

PORTARIA Nº 2.423/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	SEMDES	22,23,29 e 30/12/2025 19 e 20/02/2026	95100/2025
MELISSA LIMA CORREA SILVA	SEMUS	01/01/2026	97229/2025
NUBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO	SEMUS	03/11/2025 15/12/2025; 02, 09, 16, 23/02/2026	86514/2024 87853/2025

Art. 2º Alterar as Portarias abaixo, referente a concessão de afastamento de expediente dos servidores mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

PORT. Nº	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
1.532/2025	GEISA RIBEIRO	SEMUS	08 e 30/12/2025; 09 e 16/01/2026	97891/2025
2.178/2025	GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL	SEMCIT	05/01/2026 03/06/2026 10/07/2026	74625/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

